

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO REAL – AABR. Aos dois de abril de dois mil e vinte quatro às dezenove horas, instalou-se em segunda convocação a assembleia geral ordinária, com os associados presentes, eleitores e subscritores da lista de presença anexa, regularmente convocada nos termos do art. 39, inciso III, art. 21, Inciso I; alínea “a”, “b” e art. 22 do Estatuto vigente da Associação Atlética do Banco Real, para eleição do Presidente e Vice presidente para o período de dois de abril de dois mil e vinte quatro a dois de abril de dois mil e vinte seis. Abrindo a sessão, o Presidente em exercício da Associação nomeado nos autos do processo 5010126-75.2024.8.13.0024 que tramita perante a décima segunda Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, cuja decisão esta anexa à Ata, mediante decisão que o nomeou como Diretor/Presidente provisório pelo período de cento e oitenta dias para praticar os atos previstos no Edital de Convocação, Sr. Tiago Gomes de Souza, RG 118.711-07, CPF 065.776.256-38 e, também presidente desta Assembléia, nos termos do art. 23 do Estatuto, os associados manifestaram o seguinte: Manifestou-se o associado: Warley Fernando Barbosa: “Foram feitas impugnações ao edital e sua errata, entretanto, nenhuma delas foi respondida. As mesmas contestavam a obrigatoriedade de que os candidatos das chapas fossem funcionários do Banco Santander, uma vez que isso fere o Estatuto Atual da Associação, art. 7. Outro ponto, as contas não podem ser apreciadas, uma vez que não há conselho fiscal para emitir o devido parecer, tampouco conselho deliberativo para emitir sua opinião conforme rege o estatuto. Outro ponto, é que a Diretoria está constituída de forma irregular, uma vez que segundo o estatuto ela é composta de Presidente, Vice-presidente e Presidente do Conselho deliberativo. Ao final, manifestou, ainda, que a chapa eleita continua em desacordo com o Estatuto, em seu artigo 33, que estabelece que a diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo.” Designou como primeiro Secretário o associado Sandro Luiz Santos Chaves, como segundo secretário a associada Sra. Jessica Mendes Pinho, constituindo a mesa. Em seguida, solicitou o Sr. Presidente aos secretários empossados a indicação de dois fiscais escrutinadores para a eleição prenunciada no edital, sendo escolhidos os Sr. Baltazar Ribeiro Neto e o Sr. Helvecio De Sá Menezes, os quais aprovados pela Assembleia por aclamação e que assinarão a presente Ata. O presidente informou que estavam presentes os associados que assinaram a lista anexa. A assembleia delegou os associados Arnaldo De Fatima de Sá Menezes, Bruno Leonardo Lemos de Brito e Warley Fernando Barbosa, para conferir e aprovar a ata que será lavrada ao término da presente reunião, nos termos do art. 23 §3º do Estatuto da Associação, e que assinarão a ata. Abrindo os trabalhos, o Presidente da AGO efetuou a leitura do Edital de Convocação da AGO que